

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

**EDITAL N.º 195, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 24 de abril de 2024, foi realizado no processo SEI nº [04019-00002541/2022-93](https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&a...) o **CANCELAMENTO DEFINITIVO DO ATO PROTOCOLADO** sob os números protocolo nº **21/079.077-6**, sob o registro nº 1697936, de 15/06/2021, da empresa **MEGA ATACADISTA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ: 00.663.930/0001-25)**.

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 05/08/2024, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=147647171](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=147647171) código CRC= **595A5565**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

04019-00002541/2022-93

Doc. SEI/GDF 147647171

Criado por [tatiany.maximo](#), versão 3 por [tatiany.maximo](#) em 05/08/2024 10:53:34.